



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 21/2021

ASSUNTO:Ofício Nº 0658/2019 – 2ª PJDC – INQUÉRIO CIVIL PJDC Nº 1080/2019 – OF.AGENERSA/PRESI Nº 863/2019. MPRJ Nº 2019.01095496.

A Visita Técnica foi realizada em 21/06/2021, na Rua Souza Freitas, 295–Pilares – Rio de Janeiro/RJ, em conjunto com a CEDAE, baseia-se nas informações registradas no Processo E nº 22/007.737/2019, conforme Ofício Nº 0658/2019 – 2ª PJDC – INQUÉRIO CIVIL PJDC Nº 1080/2019 de 13 de novembro de 2019 – OF.AGENERSA/PRESI Nº 863/2019. MPRJ Nº 2019.01095496, com o objetivo de apurar possível lesão a interesses e/ou direitos transindividuais de consumidores coletivamente considerados, no que concerne a sua irregularidade no abastecimento de água, a suposta irregularidade no abastecimento de água na rua supracitada e prestação de serviço deficiente.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Sra. Márcia Baccarini - Chefe de Departamento e Rodrigo Cotta – Coordenador e outros colaboradores.

De acordo com a explicação dos funcionários da CEDAE, técnicos responsáveis pela área, a Rua Souza Freitas tinha o fornecimento intermitente e precário conforme relato da denúncia e do processo instaurado pela AGENERSA, a CEDAE tinha um projeto de substituição da rede para atender o logradouro todo, o projeto foi iniciado em janeiro de 2021 e concluído em março de 2021.

A partir da conclusão das obras o fornecimento de água ficou normalizado, contínuo e com pressão média de 16 m.c.a (metros de coluna d'água). Assim, restabelecido para todos os imóveis desta rua e adjacências.

O regime de abastecimento ficou permanente 24 (vinte) quatro horas por dia, pressão suficiente para abastecer quase todos os reservatórios superiores das residências da Rua.

Foi realizada a substituição do tubo principal, distribuidor que atendia a esse logradouro, desativando a tubulação antiga. Foi instalada em carga 01 (uma) tubulação em cada lado da rua, a tubulação retirada era de ferro fundido e substituído por tubulação em PVA 50 mm.

Conforme fotos abaixo, seguemos detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Foto 01 – Rua Souza Freitas, 295 - Frente



Foto 02 – Rua Souza Freitas, 295 - Foco da Denúncia e 295A



Foto 03 – Rua Souza Freitas, 295 – Com Várias Residências



Foto 04 – Rua Souza Freitas – Marcas da obra nas duas extremidades da rua



Foto 05 – Marcas da Obra nas duas Extremidades da Rua



Foto 06 –Restaurações ainda Pendentes da Calçada



Foto 07 –Rua Souza Freitas, 215 – Calçada Danificada

CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada referente aos problemas supracitados, segundo informações registradas no Processo SEI nº 22/007/737/2019, conforme Ofício Nº 0658/2019 – 2ª PJDC – INQUÉRIO CIVIL PJDC Nº 1080/2019 de 13 de novembro de 2019 – OF.AGENERSA/PRESI Nº 863/2019. MPRJ Nº 2019.01095496, com o objetivo de apurar possível lesão a interesses e/ou direitos transindividuais de consumidores coletivamente considerados, no que concerne a sua irregularidade no abastecimento de água, na Rua Souza Freitas, 295–Del Castilho – Rio de Janeiro/RJ.

A CEDAE realizou no início do ano de 2021 obras nesse logradouro e a partir da conclusão das obras o fornecimento de água ficou normalizado, contínuo e com uma pressão em média de 16 m.c.a (metros de coluna d'água). Assim, restabelecido para todos os imóveis desta rua e adjacências.

O regime de abastecimento ficou permanente 24 (vinte) quatro horas por dia, pressão suficiente para abastecer quase todos os reservatórios superiores das residências da Rua.

Esta CASAN entende que a CEDAE está cumprindo de forma satisfatória as demandas dessa rua. Com as obras de substituição das tubulações de ferro fundido por PVC de 50 mm, a Companhia resolveu de forma integral todos os problemas de abastecimento da Rua Souza Freitas.

Realizou-se pesquisa em algumas casas da Rua Souza Freitas para saber da satisfação e veracidade das informações sobre o abastecimento de água pela CEDAE, no nº 295 Frente, moradora Sra Maria Aparecida, relatou que o abastecimento está normal, Sr. Paulo Correa de Souza, nº 330 e Sr. Nelson Luiz Cordeiro, nº 215 apt. 102, informaram que suas casas também estão com o abastecimento normalizado.

Ainda, informa-se que ao chegarmos à rua paralela a Rua Souza Freitas, fomos interceptados por vários homens armados, sob forte pressão e ameaças, eu, Alex Sandro Nascimento, e o motorista, Luis Carlos, fomos obrigados a descer da viatura e nos posicionarmos num paredão, e, ainda sob ameaças com armas de fogo, fomos revistados e arguidos sobre o nosso destino, de onde éramos e o que estávamos fazendo naquele lugar. Fatos dessa natureza tem acontecido de forma muito constantes, a pressão e o estresse têm acompanhado a atividade de fiscalização e frequentemente somos ameaçados pelo poder paralelo, dificultando o acesso em alguns lugares da cidade.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN encerra este relatório, solicitando o encerramento do presente processo, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas .

Em 30/06/2021.

Alex Sandro Nascimento daSilva
Engenheiro/CASAN
ID 51034670

Rio de Janeiro, 12 julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 12/07/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19476887** e o código CRC **31EF8337**.

Referência: Processo nº E-22/007.737/2019

SEI nº 19476887

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485